

Prorrogado prazo para cadastro de usuários de recursos hídricos

Qua 03 abril

O [Instituto Mineiro de Gestão das Águas \(Igam\)](#) prorrogou os prazos para que seja feita a declaração da situação dos empreendimentos no que diz respeito à captação em corpos d'água de Minas Gerais. As Portarias Igam nº 13 e nº 14 de 2019, com as novas datas, foram publicadas no [Diário Oficial Minas Gerais](#).

O usuário de recursos hídricos deverá informar, no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos (Siscad), até o dia 30 de abril próximo, a previsão de vazões a serem medidas no ano corrente de 2019, bem como as vazões efetivamente medidas em 2017.

O preenchimento das vazões medidas no ano de 2018 e das vazões previstas para o ano de 2020 deverá ser realizado no período de 1º de Maio a 31 de agosto de 2019. A prestação de informações sobre vazões previstas e medidas no Siscad são obrigatórias e exigidas para fins de cálculo da cobrança.

O novo prazo foi determinado porque muitos usuários não conseguiram realizar o preenchimento devido a problemas e inconsistências apresentadas no sistema no decorrer do ano de 2018.

[Clique aqui](#) para obter todas as informações necessárias sobre o Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos.